

# RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2021

GOVERNO DE  
**SANTA  
CATARINA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS

The logo for the Ministério Público de Contas (MPC) of Santa Catarina. It features the letters 'MPC' in a bold, stylized font. The 'M' is red, the 'P' is grey, and the 'C' is red. A horizontal red line is positioned below the letters.

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DE CONTAS  
SANTA CATARINA

**GOVERNADOR DO ESTADO**

Carlos Moisés da Silva

**VICE-GOVERNADORA DO ESTADO**

Daniela Cristina Reinehr

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:

**PROCURADORA-GERAL**

Cibelly Farias

**PROCURADOR-GERAL ADJUNTO**

Aderson Flores

**DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO**

Antônio Altero Cajuella Filho

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2021**

**JODE CALIU GIROLA BERNES**

Gerente Administrativa e Financeira

**WILLIAM LOFFI DE AZEVEDO**

Analista de Contas Públicas

**INFORMAÇÕES**

Ministério Público de Contas

Diretoria Geral de Administração e  
Planejamento

Gerência Administrativa e Financeira

E-mail: [financeiro@mpc.sc.gov.br](mailto:financeiro@mpc.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3221-3753

Endereço: Rua Bulcão Viana, 90,  
Centro, CEP 88.020-160 -  
Florianópolis/SC



## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO E DADOS GERAIS</b> .....	<b>4</b>
1.1. DADOS GERAIS (ANEXO V, ITEM I) .....	5
1.2. COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS (ANEXO V, ITEM I) .....	6
1.3. ORGANOGRAMA – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ANEXO V, ITEM I).....	7
<b>2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE GESTORA</b> .....	<b>8</b>
2.1. PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL – EXERCÍCIO 2021 (ANEXO V, ITEM II, SUBITEM A 1) 8	
2.2. EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021 .....	9
2.3. RECURSOS APLICADOS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – EXECUÇÃO 2018 A 2021 (ANEXO V, ITEM II, SUBITEM A 1) .....	10
2.4. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS – EXECUÇÃO 2021 (ANEXO V, ITEM II, SUBITEM A 1) 11	
2.5. CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS – EXERCÍCIO 2021 (ANEXO V, ITEM II, SUBITEM A 3) 13	
2.6. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS (ANEXO V, ITEM II, SUBITEM A 4) .....	14
2.7. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ANEXO V, ITEM II, SUBITEM A 5).....	14
<b>3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b> .....	<b>15</b>
3.1. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (ANEXO V, ITEM IV) 15	
<b>4. CONTRATOS DE GESTÃO - (ANEXO V, ITEM VI)</b> .....	<b>16</b>
<b>5. TERMOS DE PARCERIA - (ANEXO V, ITEM VII)</b> .....	<b>16</b>



# 1. IDENTIFICAÇÃO E DADOS GERAIS

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### 43001 – Ministério Público de Contas

O Ministério Público de Contas, regido pelos princípios institucionais de unidade, indivisibilidade e independência funcional e administrativa, tem atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, com o fito de promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição e das leis, no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de competência do Tribunal de Contas, bem como a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, requerendo as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário.

Compõe-se de um Procurador-Geral, um Procurador-Geral Adjunto e três Procuradores.



## 1.1. Dados Gerais (Anexo V, Item I)

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>Ministério Público de Contas</b>
<b>CNPJ</b>	83.601.625/0001-36
<b>Endereço</b>	Rua Bulcão Viana, nº 90, 2º e 3º andar, Centro – Florianópolis (SC) – CEP: 88020-160
<b>Telefone</b>	(48) 3221-3781
<b>Endereço Eletrônico</b>	www.mpc.sc.gov.br
<b>Ato de Criação</b>	O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina foi criado pela Lei nº 1.366, de 4 de novembro de 1955. Nessa lei, foi prevista a participação nos trabalhos da Corte de Contas de um representante da Fazenda Pública. Atualmente, as competências do Ministério Público de Contas encontram-se na Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000.
<b>Estatuto</b>	Constituição, art. 130; Constituição Estadual, art. 102; Lei Complementar nº 202/2000, arts. 107 e 108; Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina (Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985), bem como suas alterações posteriores e regulamentações; Lei Complementar nº 297, de 26 de agosto de 2005; Lei Complementar nº 497, de 26 de janeiro de 2010; Lei Complementar nº 618, de 20 de dezembro de 2013.
<b>Regimento Interno</b>	Aprovado pela Portaria MPC nº 48/2018 e atualizado pela Portaria MPC nº 08/2021 e pela Portaria MPC nº 25/2021.

**SEDE:** O MPC-SC encontra-se instalado nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Bulcão Viana, 90, Centro – 88020-160 – Florianópolis – SC.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** Expediente interno: 7h às 19h; Expediente externo: 13h às 19h, com atendimento do setor de protocolo das 7h às 19h.

**OBSERVAÇÃO:** Em virtude da pandemia do Novo Coronavírus, o atendimento ao público externo é realizado por telefone e canais digitais. O horário de atendimento é de segunda-feira a sexta-feira, entre 13h e 19h.

**RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE:** O MPC mantém permanente contato com a sociedade disponibilizando e-mail, telefone e atendimento presencial, bem como por meio de redes sociais e Ouvidoria.

### REDES SOCIAIS:

Instagram: [www.instagram.com/mpc\\_sc/](https://www.instagram.com/mpc_sc/)

Facebook: [www.facebook.com/mpcsantacatarina](https://www.facebook.com/mpcsantacatarina)

**OUVIDORIA:** (48) 3221-3962 (WhatsApp) / [ouvidoria@mpc.sc.gov.br](mailto:ouvidoria@mpc.sc.gov.br)

**E-MAIL:** [mpc@mpc.sc.gov.br](mailto:mpc@mpc.sc.gov.br)

**PROTOCOLO ELETRÔNICO:** [protocolo@mpc.sc.gov.br](mailto:protocolo@mpc.sc.gov.br). WhatsApp business: (48) 3221-3782



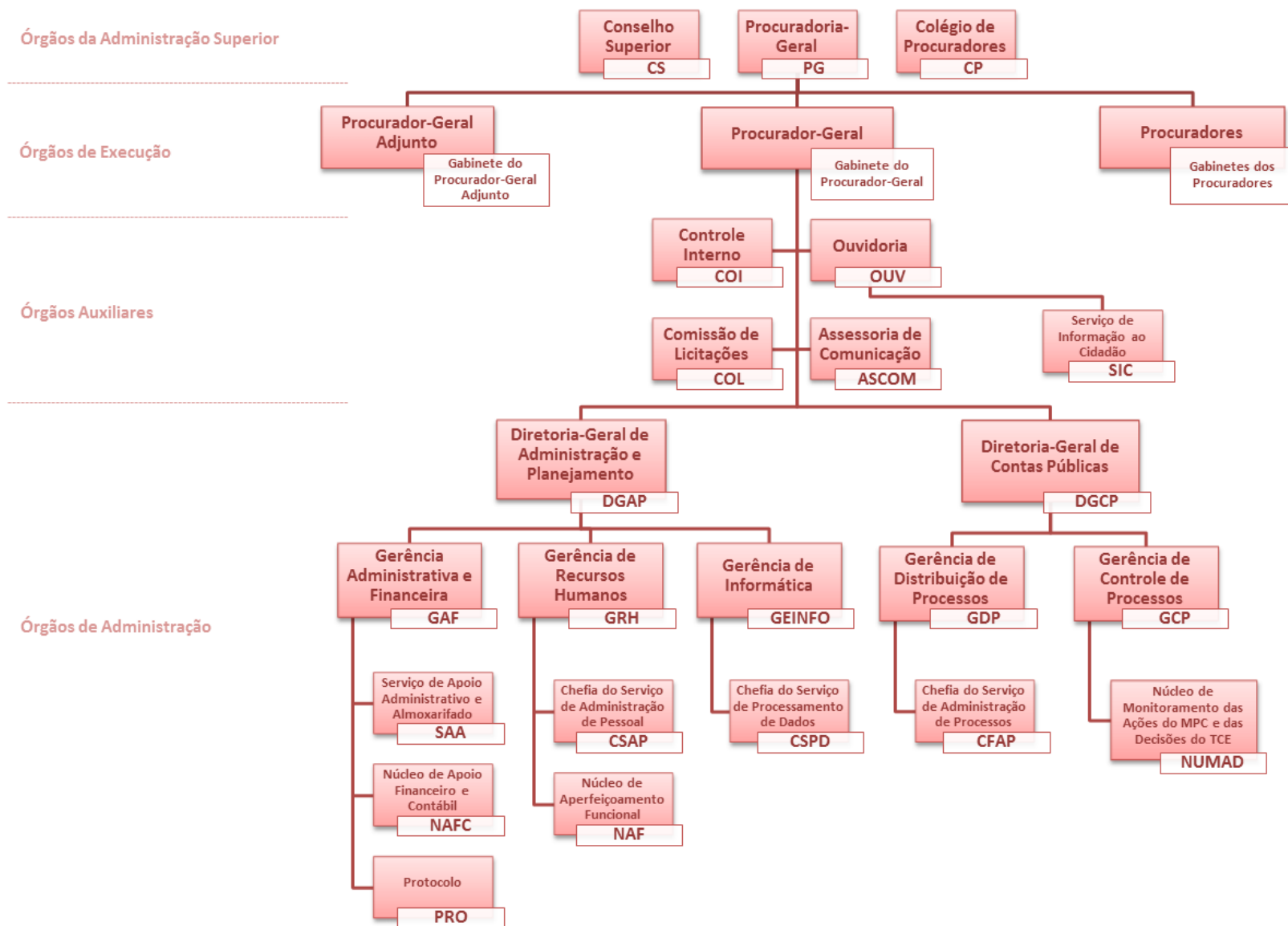
## 1.2. Competências Institucionais (Anexo V, Item I)

**Ao Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina compete:** *(art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c art. 3º do Regimento Interno do MCP, instituído pela Portaria MPC nº 48/2018)*

- Promover a defesa da ordem jurídica requerendo, perante o Tribunal de Contas do Estado, as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário;
- Manifestar-se, obrigatoriamente, por escrito e depois de finalizada a instrução, em todos os processos relativos à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sob pena de nulidade insanável;
- Comparecer às sessões do Tribunal e dizer do direito, verbalmente ou por escrito, em todos os processos sujeitos à deliberação do Tribunal, exceto os relativos à matéria administrativa do Tribunal, sendo obrigatória a sua manifestação por escrito nos processos de prestação e tomada de contas e nos concernentes à fiscalização de atos e contratos e de apreciação dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões;
- Promover, junto à Procuradoria-Geral do Estado ou, conforme o caso, perante os dirigentes das entidades jurisdicionadas do Tribunal, no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento da documentação respectiva, as medidas previstas no art. 43, inciso II e art. 75 da Lei Complementar nº 202/2000, remetendo-lhes as peças processuais, com as orientações necessárias;
- Formular representações e interpor recursos autorizados em lei;
- Expedir recomendações, visando à melhoria da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover, fixando prazo razoável para a adoção das medidas cabíveis;
- Interpor os recursos permitidos em lei;
- Instaurar procedimento de investigação preliminar, inquérito de contas, bem como outros procedimentos administrativos correlatos sobre matérias relativas às suas funções institucionais, utilizando, na sua condução, todos os meios necessários para a sua conclusão;
- Encaminhar os títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a fim de que os órgãos competentes adotem as providências necessárias para o adimplemento da obrigação pecuniária, inclusive inscrição em Dívida Ativa e cobrança administrativa ou judicial;
- Verificar a efetiva atuação dos órgãos competentes com relação à adoção das providências dispostas no item anterior;
- Zelar pelo cumprimento das decisões e pela observância da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- Exercer as demais atribuições previstas em lei.



### 1.3. Organograma – Estrutura Organizacional (Anexo V, Item I)





## 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE GESTORA

### 2.1. Programas do Plano Plurianual – Exercício 2021 (Anexo V, Item II, Subitem A 1)

#### 2.1.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Programas	Público Alvo	Objetivo do Programa	Dotação Inicial 2021	Dotação Atualizada 2021
850 - Gestão de Pessoas	Servidores públicos estaduais	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir aos órgãos do Estado, pessoal qualificado, comprometido e motivado à execução das políticas públicas a cargo do Governo do Estado.	22.521.610,00	18.515.086,92
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	Órgãos do Poder Executivo	Gerir administrativa e financeiramente os órgãos do Poder Executivo do Estado.	263.703,00	198.288,82
<b>Total Geral</b>			<b>22.785.313,00</b>	<b>18.713.375,74</b>

Fonte: SIGEF

#### 2.1.2. INDICADORES DOS PROGRAMAS

A Unidade Gestora 430001 – Ministério Público de Contas não possui indicadores de programa, devido ao fato de não possuir programas e subações finalísticos.





## 2.2. Execução da Despesa por Programa - Exercício 2021

Programa   Subação	Valor PPA 2020-2023	Empenhado 2021	% Execução PPA
<b>850 - Gestão de Pessoas</b>			
12928 - Capacitação profissional dos agentes públicos	108.090,00	4.257,53	3,94%
4717 - Encargos com estagiários	169.196,00	0,00	0,00%
884 - Administração de pessoal e encargos sociais	112.761.393,00	18.415.278,95	16,33%
<b>900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo</b>			
4730 - Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	769.814,00	89.132,43	11,58%
5326 - Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	171.492,00	109.156,39	63,65%
14712 - Manutenção e desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao controle externo/núcleo de inteligência	125.589,00	0,00	0,00%
<b>Total Geral</b>	<b>114.105.574,00</b>	<b>18.617.825,30</b>	<b>16,32%</b>

Fonte: SIGEF

Programa / Subação	Produto (unidade de medida)	Acumulação	Meta Física 2021	Dotação Atualizada 2021	Execução 2021 Empenhado	%
<b>850 - Gestão de Pessoas</b>						
12928 - Capacitação profissional dos agentes públicos	Servidor capacitado (unidade)	Maior Valor	40	8.000,00	4.257,53	53,22%
4717 - Encargos com estagiários	Estagiário contratado (unidade)	Maior Valor	3	24.700,00	0,00	0,00%
884 - Administração de pessoal e encargos sociais	Servidor remunerado (unidade)	Maior Valor	67	22.488.910,00	18.415.278,95	81,89%
<b>900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo</b>						
4730 - Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	Unidade gestora mantida (unidade)	Maior Valor	1	150.871,00	89.132,43	59,08%
5326 - Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	Estação de trabalho mantida (unidade)	Maior Valor	78	92.832,00	109.156,39	117,58%
14712 - Manutenção e desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao controle externo/núcleo de inteligência	Servidor envolvido (unidade)	Maior Valor	10	20.000,00	0,00	0,00%
<b>Total Geral</b>				<b>22.785.313,00</b>	<b>18.617.825,30</b>	<b>81,71%</b>

Fonte: SIGEF



### 2.3. Recursos Aplicados por Grupo de Natureza de Despesa – Execução 2018 a 2021 (Anexo V, Item II, Subitem A 1)

Relatório (Liquidado)	Ano				
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Gastos por Grupo de Natureza de Despesas					
31 - Pessoal e Encargos Sociais	17.439.876,60	18.116.342,65	17.521.170,26	16.735.981,83	69.813.371,34
33 - Outras Despesas Correntes	1.682.928,69	1.826.945,96	1.758.144,25	1.776.976,45	7.044.995,35
44 - Investimentos	56.989,39	33.403,06	4.200,00	6.930,00	101.522,45
<b>Total Geral</b>	<b>19.179.794,68</b>	<b>19.976.691,67</b>	<b>19.283.514,51</b>	<b>18.519.888,28</b>	<b>76.959.889,14</b>

Fonte: SIGEF



## 2.4. Avaliação dos Programas – Execução 2021 (Anexo V, Item II, Subitem A 1)

### 2.4.1. DESCREVA DE QUE MANEIRA OS PROGRAMAS FORAM IMPLEMENTADOS

Programa	Implementação
850 - Gestão de Pessoas	Através do atendimento aos compromissos com a administração de pessoal, pagamentos e encargos sociais.
900 - Gestão Administrativa	Através da execução das despesas com a gestão administrativa.

### 2.4.2. QUAL É (FOI) O PÚBLICO-ALVO ATINGIDO?

Programa	Público-Alvo
850 - Gestão de Pessoas	Membros e servidores do MPC
900 - Gestão Administrativa	Membros e servidores do MPC

### 2.4.3. COMO É (FOI) REALIZADO O MONITORAMENTO DAS AÇÕES AO LONGO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA?

Programa	Monitoramento
850 - Gestão de Pessoas	Análise qualitativa no quadro abaixo.
900 - Gestão Administrativa	Análise qualitativa no quadro abaixo.

### 2.4.4. QUAIS SÃO (FORAM) OS RESULTADOS ENCONTRADOS?

Programa	Resultados
850 - Gestão de Pessoas	Proporcionar adequada estrutura de pessoal para que o órgão atinja sua missão institucional.
900 - Gestão Administrativa	Proporcionar adequada estrutura administrativa para que o órgão atinja sua missão institucional.



#### 2.4.5. COMO É (FOI) REALIZADA A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS PELO PROGRAMA?

Programa	Avaliação
850 - Gestão de Pessoas	Análise qualitativa no quadro abaixo.
900 - Gestão Administrativa	Análise qualitativa no quadro abaixo.

#### 2.4.6. QUAIS SÃO (FORAM) OS IMPACTOS CAUSADOS NA SOCIEDADE?

Programa	Impactos
850 - Gestão de Pessoas	Análise qualitativa no quadro abaixo.
900 - Gestão Administrativa	Análise qualitativa no quadro abaixo.

##### Nome do Programa: Gestão de Pessoas

**Objetivo do Programa:**

Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir à instituição pessoal qualificado, comprometido e motivado à execução das políticas públicas.

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do órgão com o pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, planejando, normatizando, coordenando e avaliando a política de gestão de pessoas, bem como a valorização do servidor público, elemento essencial ao desenvolvimento das ações governamentais, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

**Análise qualitativa do Programa:**

Para que o órgão atinja suas missões institucionais, é necessário manter o corpo funcional valorizado e capacitado, bem como manter a quantidade suficiente de servidores para o desempenho das atividades. Além disso, a instituição possui o Programa Bolsistas MPC, que tem por objetivo proporcionar aos estudantes a aplicação dos seus conhecimentos teóricos na prática. Devido ao contingenciamento de despesas, não foram contratados estagiários durante o exercício de 2021.

##### Nome do Programa: Gestão Administrativa

**Objetivo do Programa:**

Gerir administrativa e financeiramente o órgão. Este programa baseia-se na necessidade de programar recursos para a gestão da instituição, como a aquisição de material de expediente para o ambiente de trabalho, recursos tecnológicos, etc., destinado ao gerenciamento dos recursos administrativos no âmbito do MPC/SC.

**Análise qualitativa do Programa:**

O Ministério Público de Contas tem compromisso com a boa gestão e aplicação racional dos recursos públicos. As despesas realizadas pelo órgão referem-se, por exemplo, a: aquisição de material permanente, mobiliário em geral, hardware, software, combustível, água mineral, manutenção de veículos, gastos com telefonia móvel, diárias, certificação digital, contratação de serviços do CIASC, etc.



## 2.5. Contingenciamento de Despesas – Exercício 2021 (Anexo V, Item II, Subitem A 3)

UG	Fonte	Nome da Unidade Gestora	Orçamento	Programado	Saldo Contingenciado
430001	0100	Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas	R\$ 22.785.313,00	R\$ 18.708.581,67	R\$ 4.076.731,33

### 2.5.1. RAZÕES PARA CONTINGENCIAMENTO

Em 22.01.2021, 30.04.2021 e 27.08.2021 foram publicadas, por meio dos Decretos nºs 1.106/2021, 1.262/2021 e 1.442/2021, respectivamente, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal do desembolso. Tais documentos refletem o planejamento financeiro para o exercício de 2021, por meio do qual são fixadas as cotas mensais de programação financeira por quadrimestre, correspondentes aos limites de empenhamento das unidades gestoras, por fonte de recurso.

A programação financeira é elaborada a partir de amplo estudo que considera, dentre outras variantes, a execução orçamentária ordinária das unidades gestoras em períodos anteriores, a tendência de comportamento da arrecadação e o contexto econômico local, regional, nacional e mundial.

Para 2021, a programação financeira foi fortemente influenciada pelo cenário político e econômico, pela pandemia instalada pelo novo coronavírus, e seus reflexos intensos na arrecadação estadual.

Na tabela acima, encontra-se detalhado o orçamento autorizado, a programação financeira liberada e o saldo contingenciado. Abaixo os efeitos provocados pelo contingenciamento nos resultados planejados pela unidade jurisdicionada.

### 2.5.2. EFEITOS PROVOCADOS

O orçamento inicialmente aprovado não pode ser executado devido às limitações impostas pelos Decretos nºs 1.106/2021, 1.262/2021 e 1.442/2021.

Assim, o contingenciamento orçamentário/financeiro afetou a Unidade, principalmente no tocante aos planos de capacitação/treinamento de pessoal, de manutenção dos serviços administrativos gerais, bem como impactou na contratação de estagiários em 2021, não sendo contratado nenhum estagiário, e na postergação da realização de concurso público para que fossem chamados novos membros/servidores.



## 2.6. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Anexo V, Item II, Subitem A 4)

Saldo da Conta Contábil 2.1.8.91.28.01	Motivo do registro
R\$ 0,00	Em 2021, não houve o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## 2.7. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (Anexo V, Item II, Subitem A 5)

Valor (R\$)	Motivo da Permanência
R\$ 0,00	Não há permanência de valores de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



## 3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Informar sobre as transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria termo de cooperação ou instrumento congêneres, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

### 3.1. Transferência de Recursos a Terceiros pela Unidade Gestora (Anexo V, Item IV)

No exercício de 2021, o Ministério Público de Contas não realizou transferências de recursos a terceiros.



## **4. CONTRATOS DE GESTÃO - (ANEXO V, ITEM VI)**

O Ministério Público de Contas de Santa Catarina não possui Contratos de Gestão.

## **5. TERMOS DE PARCERIA - (ANEXO V, ITEM VII)**

O Ministério Público de Contas de Santa Catarina não possui Termos de Parceria (Instrumento firmado com transferência de recursos orçamentários).